



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa:		Data de Abertura:	
Documentos de Habilitação	Apresentou/SIM/ NÃO	Data de Emissão	Data de Validade
9.8. Registro comercial, no caso de empresa individual/contrato social/ato constitutivo;			
9.9.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;			
9.9.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;			
9.9.3 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;			
9.9.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);			
9.9.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal , se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;			
9.9.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;			
9.9.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante , ou outra equivalente, na forma da Lei;			
9.10.1 Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º grau , ou outra equivalente que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico.			
9.10.1 Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 2º graus , ou outra equivalente que indique a			



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico.			
<p>O licitante deverá comprovar possuir capital social correspondente a no mínimo 10 % (dez por cento) do valor total estimado do item (o qual deseja concorrer), disposto no termo de referência do presente processo, através de Certidão emitida pela Junta Comercial, contrato social ou outro instrumento de constituição da empresa ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;</p> <p>Obs: Caso o licitante deseje concorrer aos itens classificados como “Cota de ampla concorrência” e “Cota reservada de até 25%”, o capital social deverá ser de no mínimo 10 % do valor estimado considerando a somatória dos valores dos dois itens</p>			
<p>9.11.1.2 Certificado emitido pela Agencia Nacional de Petróleo- ANP, autorizando a empresa proponente a operar como posto revendedor de gás liquefeito de Petróleo – GLP.</p>			
<p>Fornecimento Gás liquefeito, de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.</p> <p>Obs: Caso o licitante deseje concorrer aos itens classificados como “Cota de ampla concorrência” e “Cota reservada de até 25%”, o atestado de capacidade técnica acima mencionado, deverá possuir um quantitativo mínimo 10 % da somatória do quantitativo dos dois itens.</p>			
<p>Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestado.</p>			